



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 377 – São Lucas- Fone: (43) 99921 3223 Cep: 86.455-000
Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br e-mail: camarajmtavora@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 46/2025

SÚMULA: Altera o valor e a classificação da função gratificada de fiscal de contratos, previsto no art. 1º da Lei Municipal n. 1.496/2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o valor da função gratificada de fiscal de contratos, previsto no art. 1º da Lei Municipal n. 1.496/2019, passando a ser classificada como FG1.

Art. 2º. O valor da respectiva gratificação a ser paga mensalmente passa a ser o que consta do anexo I, referente e fiscal de contratos, mantendo-se os de presidente, agente de contratação, membros, atualizando-se a tabela.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando somente as disposições em contrário.

Joaquim Távora, 15 de abril de 2025.

Gelson Mansur Nassar

Prefeito Municipal

Vereadores autores:

Benedito Azarias

BENEDITO AZARIAS:43726356991

Assinado de forma digital por BENEDITO
AZARIAS:43726356991
Dados: 2025.04.16 11:23:22 -03'00'

Carlos Henrique Castanheira

CARLOS HENRIQUE
CASTANHEIRA:45062765900

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE CASTANHEIRA:45062765900
Dados: 2025.04.16 11:19:30 -03'00'

	Recibo de Pagamento de Salário JOAQUIM TAVORA CAMARA DE VEREADORES 77.778.785/0001-52			Tipo Folha: Mensal	Chave Recibo T4Q71Q8X7L
	Funcionário: 35-01	Nome Funcionário: VALERIA OLIVEIRA DE GOIS	Período Folha: 03/2025	Agência	Conta:
	Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Centro de Custo: 01.001.005	Local Trabalho: 3 - SERVIDORES EFETIVOS	Nível:	Admissão: 09/06/2008
Cód. Verba	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
2	Vencimentos	200,00	2.090,27		
7	Gratificacao Funcao	1.332,99	1.332,99		
29	Adicional Especifico LC 12/2018 Art. 83	5,00	104,51		
31	Auxilio Alimentacao	310,00	310,00		
871	Bienio	2,00	41,81		
872	Promocao por Merecimento	3,00	62,71		
873	Bienio Fixo	25,00	522,57		
30	Emprestimo Consig SICOOB 1 [11/999]	637,39			637,39
89	INSS	9,43			391,98
92	IRRF	15,00			157,07
			4.464,86		1.186,44
Aviso:			Salário Líquido	3.278,42	
Base FGTS:	Valor FGTS:	Base IRRF: 3.762,88	Base Previdência:	4.154,86	
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo					
	/			Assinatura do Funcionário	

+ 400,00 = Líquido 29200

	Recibo de Pagamento de Salário		JOAQUIM TAVORA CAMARA DE VEREADORES	Tipo Folha: Mensal	Chave Recibo: I28K6RZIW3
	Funcionário:	Nome Funcionário:	Período Folha:	Banco:	Agência
	27-01	MARIA APARECIDA MARTINS DE CAMARGO	03/2025		Conta:
	Cargo:	Centro de Custo:	Local Trabalho:	Nível:	Admissão: Salário Base:
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GER	01.001.005	3 - SERVIDORES EFETIVOS		09/06/2008 1.643,68
Cód. Verba	Descrição		Referência	Vencimentos	Descontos
2	Vencimentos		200,00	1.643,68	
7	Gratificacao Funcao		1.029,31	1.029,31	
29	Adicional Especifico LC 12/2018 Art. 83		5,00	82,18	
31	Auxilio Alimentacao		310,00	310,00	
871	Bienio		4,00	65,75	
872	Promocao por Merecimento		6,00	98,62	
873	Bienio Fixo		25,00	410,92	
89	INSS		8,80		293,05
92	IRRF		7,50		37,98
				3.640,46	331,03
Aviso:				Salário Líquido	3.309,43
Base FGTS:	Valor FGTS:	Base IRRF: 3.037,41		Base Previdência: 3.330,46	
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo					
	/			Assinatura do Funcionário	

+ 300,00 = LÍQUIDO 262,53



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ nº 76.966.845/0001-06
Rua Miguel Dias, nº 226 CEP: 86.455-000 Fone: (0xx43) 3559-1122 Fax: (0xx43) 3559-1416
Joaquim Távora - PR.

ANEXO II

QUANTITATIVO E VALORES DOS CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Denominação	Referência	VALOR R\$
Secretários	Subsídios	

Denominação	Referência	VALOR R\$
Assessor Jurídico	CC 1	4.900,00
Chefe de Gabinete	CC 2	3.900,00
Chefes de Divisão	CC-3	3.900,00

ANEXO III

QUANTITATIVO E VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Denominação	Referência	VALOR R\$
Procurador Jurídico	FG 1	3.600,00
Controlador Interno	FG 1	3.600,00
Chefe de Divisão	FG-2	1.500,00
Presidente Comissão Licitação	FG 2	1.605,00
Pregoeiro	FG 3	1.605,00
Membros Comissão de Licitação	FG 4	1.070,00
Presidente Comissão Processos Administrativos	FG 5	856,00
Encarregados de Setores, Fiscal Contratos, Fiscal Portal de Transparência, Fiscal Controle de Frotas e Patrimônio, Chefes de Órgãos de Colaboração	FG 6	962,00
Responsável Técnico Segurança Alimentar	FG 7	642,00

1126,00
1479,00
1.183,96
1.330,58 V- 397,59
887,87



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ nº 76.966.845/0001-06
Rua Miguel Dias, nº 226 CEP: 86.455-000 Fone: (0xx43) 3559-1122 Fax: (0xx43) 3559-1416
Joaquim Távora – PR.

Responsável Técnico Odontologia	FG-7	642,00
Responsável Técnico Farmácia Básica	FG-7	642,00
Responsável Técnico Enfermagem UBS	FG-7	642,00
Membros Comissões (sindicância, avaliação de desempenho, recebimento de bens)	FG 8	419,00
Ouvidor Geral/Ouvidor SUS	FG-9	262,00



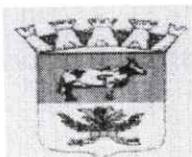
MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Gerenciamento do Sistema

VerbaFicha

Mês/Ano Igual 02/2025 / Funcionário - Situação: Todos / Cálculo - Tipo Folha: Todos / Provento/ Desconto - Código Contido em 81,82,83,84,85,86,87,90,93,94,142,143,164,172,177,180,191,192

Mês/Ano	Funcionário - Código	Funcionário - Descrição	Provento/ Desconto - Código	Provento/ Desconto - Descrição	Provento/ Cálculo - Desconto Classe	Tipo Folha	Cálculo - Data Cálculo	Cálculo - Referência	Cálculo - Valor
02/2025	99562	1 JAKELINE CABRAL PONDE	143	Gratif.Coord./ Ass.Pedagógica	Provento	Mensal	28/02/2025	760,59	760,59
02/2025	99627	1 SUE ELLEN ILUMINATA RIBEIRO DE FRANÇA	83	Função Gratificada- FG7	Provento	Mensal	28/02/2025	887,97	887,97
02/2025	99635	1 ANA PAULA SINHORINI ESCORSIN	142	Gratificação Direção	Provento	Mensal	28/02/2025	1.521,17	1.521,17
02/2025	99635	2 ANA PAULA SINHORINI ESCORSIN	142	Gratificação Direção	Provento	Mensal	28/02/2025	1.521,17	1.521,17
02/2025	99759	1 CARLA CINTIA MENDES REIS	87	Função Gratificada- FG1	Provento	Mensal	28/02/2025	3.872,84	3.872,84
02/2025	99929	1 EDISON APARECIDO DA SILVA LOPES	82	Função Gratificada- FG6	Provento	Mensal	28/02/2025	1.330,58	1.330,58
02/2025	100170	4 ANTONIO ROMULO SINHORINI FILHO	84	Função Gratificada- FG2	Provento	Mensal	28/02/2025	2.219,32	2.219,32
02/2025	100170	4 ANTONIO ROMULO SINHORINI FILHO	94	Função Gratificada- FG5	Provento	Mensal	28/02/2025	1.183,96	986,63
02/2025	100188	1 ADALGIZA PANICHI	82	Função Gratificada- FG6	Provento	Mensal	28/02/2025	1.330,58	1.330,58
02/2025	100188	1 ADALGIZA PANICHI	172	GTIDE	Provento	Mensal	28/02/2025	438,64	438,64
02/2025	100323	1 ELLOYSA MARIA ALBINA FARINCHO	82	Função Gratificada- FG6	Provento	Mensal	28/02/2025	1.330,58	1.330,58
02/2025	101060	1 JENIFER DA SILVA GOMES	143	Gratif.Coord./ Ass.Pedagógica	Provento	Mensal	28/02/2025	760,59	684,53
02/2025	101060	1 JENIFER DA SILVA GOMES	180	Gratif.Coord./ Ass.Ped.Suplem.	Provento	Mensal	28/02/2025	760,59	507,06
02/2025	101087	2 DANIELE APARECIDA PEREIRA	142	Gratificação Direção	Provento	Mensal	28/02/2025	1.521,17	1.521,17
02/2025	101087	4 DANIELE APARECIDA PEREIRA	142	Gratificação Direção	Provento	Mensal	28/02/2025	1.521,17	1.521,17
02/2025	101125	1 LILIANE CARVALHO MOREIRA DE ALMEIDA	143	Gratif.Coord./ Ass.Pedagógica	Provento	Mensal	28/02/2025	760,59	760,59
02/2025	101125	3 LILIANE CARVALHO MOREIRA DE ALMEIDA	143	Gratif.Coord./ Ass.Pedagógica	Provento	Mensal	28/02/2025	760,59	760,59
02/2025	101281	1 WELLINGTON MACEDO PANICHI	172	GTIDE	Provento	Mensal	28/02/2025	968,19	968,19
02/2025	101303	1 VALDENIR APARECIDO MISAEI	82	Função Gratificada- FG6	Provento	Mensal	28/02/2025	1.330,58	1.241,87
02/2025	101400	1 CIBELI MARRERO	86	Função Gratificada- FG4	Provento	Mensal	28/02/2025	1.479,96	1.479,96
02/2025	101400	1 CIBELI MARRERO	192	Gratificação de Função Complementar FG2	Provento	Mensal	28/02/2025	967,59	967,59
02/2025	101516	1 INOCENCIO EDSON DEPIZZOLI	142	Gratificação Direção	Provento	Mensal	28/02/2025	1.521,17	1.369,05
02/2025	101540	1 MARCIELY CRISTINA MASSANARES	143	Gratif.Coord./ Ass.Pedagógica	Provento	Mensal	28/02/2025	760,59	760,59



MUNICIPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR
CNPJ nº 76.966.845/0001-06
Rua Miguel Dias, nº 226 CEP: 86.455-000
Fone: (43) 3559-1122 - Fax: 3559-1416

PORTARIA 792/2022

O Prefeito Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 019/2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Joaquim Távora;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ELLOYSA MARIA ALBINO FARINCHO**, portadora do RG nº 12.395.463-7 SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 079 591 999-90, Matrícula Municipal nº 10032-3, como **FISCAL DE CONTRATOS** do município.

Art. 2º. Nos termos do Art. 79, parágrafo único da Lei Complementar 19/2019, fica concedido ao servidor acima, gratificação pela função - FG 6 a partir da data de publicação desta.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição e publicação revogando eventuais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 768/2021.

Cumpra-se com as formalidades legais.

Joaquim Távora/PR., 14 de abril de 2022.

→ *Flávia. Ag. Caixada* }
→ *Reginaldo Vilela* }
→ *Prefeito Municipal* }
→ *Leandro - presidente* }
→ *Aline Cardim* }
→ *Cleide Marinho* }
→ *Anna Cláudia Colesso* }



MUNICIPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR
PAÇO MUNICIPAL D. PEDRO II
Rua João Rodrigues de Almeida, 387 –Residencial São Lucas
Fone: (43) 3559-1122

LEI Nº 1.680/2023

SÚMULA: Acresce as funções de membros, fiscal de contratos e agente de contratação no art. 1º da Lei Municipal n. 1.496/2019, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam acrescidas as funções de membros e fiscal de contratos no art. 1º da Lei Municipal n. 1.496/2019.

Art. 2º. Os valores das respectivas gratificações a serem pagas mensalmente passam a ser os que constam do anexo I, referentes as funções de presidente, pregoeiro, membros e fiscal de contratos.

Art. 3º. Fica autorizado o Legislativo Municipal a valer-se da Comissão de Licitação do Poder Executivo, enquanto não dispuser de número suficiente de servidores para compor sua própria comissão.

Art. 4º. Quando efetivamente aplicada a Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o Poder Legislativo Municipal, caso não tenha servidor em seu quadro, poderá valer-se do agente de contratação do Executivo Municipal, cujo o valor da função também fica fixado conforme consta no anexo I desta lei.

Parágrafo único. No caso do Legislativo Municipal valer-se da Comissão de Licitação do Poder Executivo, este efetuará o pagamento das gratificações aos seus servidores, fixados nesta lei, enquanto estes cumularem, ficando autorizado o abatimento no repasse do duodécimo ao Legislativo.



MUNICIPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR
PAÇO MUNICIPAL D. PEDRO II
Rua João Rodrigues de Almeida, 387 –Residencial São Lucas
Fone: (43) 3559-1122

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2023, revogando as disposições em contrário.

Joaquim Távora, 18 de julho de 2023.

Reginaldo Vilela

Prefeito Municipal

Carlos Henrique Castanheira

Vereador autor



MUNICIPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR
PAÇO MUNICIPAL D. PEDRO II
Rua João Rodrigues de Almeida, 387 –Residencial São Lucas
Fone: (43) 3559-1122

ANEXO I

QUADRO E VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
PRESIDENTE COMISSÃO LICITAÇÃO	DA DE	FG1
PREGOEIRO		1200,00
MEMBROS COMISSÃO LICITAÇÃO	DA DE	FG2
FISCAL DE CONTRATOS		890,00
AGENTE CONTRATAÇÃO	DE	FG1
		1200,00

**COMPROVANTE DE ABERTURA****Processo: N° 4007/2025 Cód. Verificador: B2556G8Q**

Requerente: 7151 - VALERIA OLIVEIRA DE GOIS
CPF/CNPJ: 062.695.399-51
Endereço: Rua JOAO RODRIGUES DE ALMEIDA Nº 377 **CEP:** 86.455-000
Cidade: Joaquim Távora **Estado:** PR
Bairro: RESIDENCIAL SAO LUCAS
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: camarajmtavora@gmail.com
Assunto: Camara de Vereadores
Subassunto: Projeto de Lei
Data de Abertura: 16/04/2025 13:37
Previsão: 16/04/2025

Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		PL 46-2025.pdf
		PL 47-2025.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação	
Projeto de Lei nº 46/2025	"Altera o valor e a classificação da função gratificada de fiscal de contratos, previsto no art. 1º da lei municipal nº 1496/2019 e dá outras providências"
Projeto de Lei nº 47/2025	"Altera o valor da função gratificada de integrantes da comissão de inventário, reavaliação, baixa, registro, controle, supervisão de patrimônio da câmara municipal, e dá outras providências".
Projeto citados acima, para leitura na 12ª sessão ordinária - 16/04/2025	

VALERIA OLIVEIRA DE GOIS*Requerente*

VALERIA OLIVEIRA DE GOIS*Funcionário(a)*

Recebido



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 377 – São Lucas- Fone: (43) 3559-1828 Cep: 86.455-000
Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br e-mail: camarajmtavora@gmail.com

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, Benedito Azarias, vereador, Presidente da Câmara Municipal de Joaquim Távora, inscrito no CPF/MF sob nº 437.263.569-91, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, declaro que o aumento de despesa referente o **Projeto de Lei nº 46/2025**, que trata de alteração do valor da função gratificada do Fiscal de Contratos, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Joaquim Távora, 15 de abril de 2025.

BENEDITO
AZARIAS:437263
56991

Assinado de forma digital
por BENEDITO
AZARIAS:43726356991
Dados: 2025.04.16 15:36:55
-03'00'

BENEDITO AZARIAS

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, 377, São Lucas – Joaquim Távora – PR
e-mail: camarajmtavora@gmail.com

46

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO REFERENTE O PROJETO DE LEI DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA QUE TRATA DA ALTERAÇÃO DO VALOR DA FUNÇÃO GRATIFICADA DO FISCAL DE CONTRATOS.

1. INTRODUÇÃO

O Projeto de Lei em questão visa a alteração do valor da função gratificada do fiscal de contratos previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.496/2019, sendo que atualmente o referido fiscal recebe FG no valor de R\$ 932,99, e caso o projeto de lei seja aprovado, a FG passa para o valor de R\$ 1.304,63.

Para dar amparo legal ao referido projeto, encaminhamos a presente estimativa conforme prescreve a LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vejamos:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

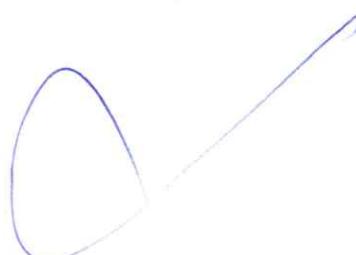
II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Grifei

2. PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULOS

Tabela 1 – Valor atual

Cargo	Valor
FG	R\$ 932,99





CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, 377, São Lucas – Joaquim Távora – PR
e-mail: camarajmtavora@gmail.com

O fiscal de contratos é pago pela Câmara Municipal, sendo que é função gratificada paga a servidor efetivo, sendo desempenhada tal função por apenas um servidor, então os cálculos foram realizados para apenas um servidor.

O percentual de correção inflacionária (estimativa) para 2026 é 5%.

O percentual de correção inflacionária (estimativa) para 2027 é 5%.

Os valores referentes ao orçamento anual de 2025 é o que consta na LOA 2024, onde estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025. Os valores referentes a 2026 e 2027 foram estimados em 5% de acréscimos em relação ao ano anterior.

O cálculo da tabela 4 foi realizado com base no Regime de Competência, ou seja, o terço de férias, décimo terceiro salário e as obrigações patronais foram calculados mensalmente (1/12 avos).

2. CÁLCULOS

Tabela 2 - Valor proposto

Descrição	Valor
(I) = Valor atual	R\$ 932,99
(II) = Valor proposto	R\$ 1.304,63

Tabela 3 - Valor do acréscimo (aumento)

Descrição	Valor
Acréscimo em R\$	R\$ 371,64
Acréscimo em %	39,83

Tabela 4 - Cálculo do aumento de despesa mensal total (regime de competência)

Descrição	Aumento de Despesa (I)	Obrigações Patronais s/ Aumento de Despesa (II) = (I*21%)	Terço de Férias s/ Aumento de Despesa (1/12 avos) (III) = ((I / 12) / 3)	13º s/ Aumento de Despesa (1/12 avos) (IV) = (I / 12)	Obrigações Patronais s/ Terço de Férias e 13º (1/12 avos) (V) = (III + IV)*21%	Valor Total de Aumento de Despesa (VI) = (I+II+III+IV+V)
FG	R\$ 371,64	R\$ 78,04	R\$ 10,32	R\$ 30,97	R\$ 8,67	R\$ 499,65
Total	R\$ 371,64	R\$ 78,04	R\$ 10,32	R\$ 30,97	R\$ 8,67	R\$ 499,65



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, 377, São Lucas – Joaquim Távora – PR
e-mail: camarajmtavora@gmail.com

Tabela 5 - Cálculo do impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2025

Descrição	Valor do Aumento de Despesa Mensal	Impacto Financeiro*	Valor do Orçamento 2025	Impacto Orçamentário
FG	R\$ 499,65	R\$ 3.997,19	R\$ 2.600.000,00	0,1537%
Total	R\$ 499,65	R\$ 3.997,19	R\$ 2.600.000,00	0,1537%

* Referente 08 meses (a partir de maio de 2025)

Memória da Cálculo: R\$ 499,65 retirado da tabela 4

Tabela 6 - Cálculo do impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2026

Descrição	Valor do Aumento de Despesa Mensal	Impacto Financeiro*	Valor do Orçamento 2026	Impacto Orçamentário
FG	R\$ 524,63	R\$ 6.295,58	R\$ 2.730.000,00	0,2306%
Total	R\$ 524,63	R\$ 6.295,58	R\$ 2.730.000,00	0,2306%

* Referente 12 meses

Memória da Cálculo: R\$ 524,63 = R\$ 499,65 com reajuste de 5%

Tabela 7 - Cálculo do impacto orçamentário-financeiro para o exercício de 2027

Descrição	Valor do Aumento de Despesa Mensal	Impacto Financeiro*	Valor do Orçamento 2027	Impacto Orçamentário
FG	R\$ 550,86	R\$ 6.610,36	R\$ 2.866.500,00	0,2306%
Total	R\$ 550,86	R\$ 6.610,36	R\$ 2.866.500,00	0,2306%

* Referente 12 meses

Memória da Cálculo: R\$ 550,86 = R\$ 524,63 com reajuste de 5%

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que existem recursos orçamentários para dar suporte a implementação da ampliação de carga horária objeto deste estudo, conforme segue abaixo: Dotação Orçamentária nº **01.01.01.031.0001.2.001.3.1.90.11.00**

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL. Valor Consignado na LOA de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Dotação Orçamentária nº



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA-PR.

CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida, 377, São Lucas – Joaquim Távora – PR
e-mail: camarajmtavora@gmail.com

01.01.01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS. Valor Consignado na LOA de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

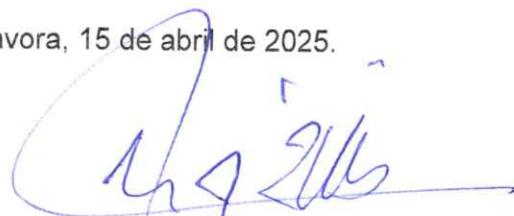
4. CONCLUSÃO

Caso seja implementado as medidas do presente estudo, pela Câmara Municipal de Joaquim Távora, concluímos que:

- (i) O valor do impacto financeiro para o exercício financeiro de 2025 será de R\$ 3.997,19 (três mil novecentos e noventa e sete reais e dezenove centavos) e o impacto orçamentário será de 0,15%.
- (ii) O valor do impacto financeiro para o exercício financeiro de 2026 será de R\$ 6.295,58 (seis mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) e o impacto orçamentário será de 0,23%.
- (iii) O valor do impacto financeiro para o exercício financeiro de 2027 será de R\$ 6.610,36 (seis mil seiscentos e dez reais e trinta e seis centavos) e o impacto orçamentário será de 0,21%.
- (iv) Existe dotação orçamentária e saldo suficientemente disponível, sendo, portanto, adequado à Lei Orçamentária Anual.

Sem mais para o momento.

Joaquim Távora, 15 de abril de 2025.



FRANCISCO DOS SANTOS REIS

Contador

CRC-PR 057.265/O